



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O DEVIDO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE CONSUMO DO PODER LEGISLATIVO.

ADITAMENTO DE CONTRATO

Considerando documentação encaminhada ao Poder Legislativo de Jales, dentre os quais, o Contrato de compra e venda de estabelecimento comercial, no qual os vendedores Suelene Rossetti Ferrato Pacheco e José Paulo Pacheco, proprietários da empresa Suelene R F Pacheco Jales, decidiram vender o estabelecimento comercial (comércio de venda de água mineral e gás) à compradora Ana Beatriz Caparroz;

Considerando que a venda é do ponto comercial, juntamente com os equipamentos e que conforme Cláusula 6.2. do referido contrato a compradora deverá realizar as alterações necessárias e abertura de novo CNPJ no endereço da empresa;

Considerando que a nova proprietária apresentou interesse em manter o relacionamento contratual com a Câmara Municipal de Jales, fornecendo os produtos conforme estabelecido no Contrato acima citado e que o mesmo não veda tal situação,

A Câmara Municipal de Jales, com sede administrativa na Rua 06, nº 2241, Bairro: Centro, CEP: 15700-062, cidade: Jales - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Bruno Henrique de Paula, portador do RG nº 24.917.186-7 SSP/SP e do CPF nº 297.018.888-04, denominada simplesmente contratante, **ADITA o Contrato acima citado nos seguintes Termos:**

CONTRATADA: A B CAPARROZ DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Francisco Jalles, nº 1354, Loteamento Avenida, Jales-SP, CEP 15.703-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.723.922/0001-84, por sua sócia proprietária, Ana Beatriz Caparroz, casada, comerciante, portadora do RG nº 1.739.070 SSP/MS e do CPF nº 215.299.678-05, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, acordam entre si na continuidade do fornecimento de água mineral para o devido atendimento da necessidade de consumo do Poder Legislativo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Jales, 24 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
CONTRATANTE
Bruno Henrique de Paula
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



A B CAPARROZ DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA

CONTRATADA

Ana Beatriz Caparroz

Sócia Proprietária

Testemunhas:

Nome: Cristiane Stênico

RG nº: 23.851.155-8

Nome: Márcio Ernica

RG nº: 35.165.004-0

De acordo:

Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5CN7G65RUYASPD10>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5CN7-G65R-UYAS-PD10